



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*


RESOLUÇÃO N.º 53, 09 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas a prestação de contas, do Hospital de Caridade de Canela, referente ao recurso federal, recebido através da Portaria GM/MS n.º 7.537/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde